

IMÓVEL: Apartamento 502, do bloco 3, da Rua Murilo Alvarenga (antiga Rua 10) nº65, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,0023514 do terreno designado por lote 1, do PAL 37.616. O empreendimento possui 107 vagas de estacionamento descobertas. -x-x-

PROPRIETÁRIOS: 1) **MONICA RODRIGUES GEROLIMICH**, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº011.882.877-02, residente e domiciliada nesta cidade; 2) **HAROLDO SILVA GEROLIMICH**, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.113.717-00, e sua mulher **MARIA DA PENHA RODRIGUES GEROLIMICH**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.483.637-06, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 148479, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-14 da matrícula 53.199, 4º Registro de Imóveis, com habite-se em 11/02/1998. -x-x-

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município de Rio de Janeiro, sob o nº1.857.376-6, CL nº14.053-3. Matrícula aberta aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 72109 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 148479, em 16/05/2000, que pela escritura de 10/02/2000, do 18º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 6452, fls. 102, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$27.448,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,9247% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 72109 - CESSÃO DE CRÉDITO: Prenotação nº **90394**, aos **06/12/2023**. Pela escritura de 31/03/2014, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Lº3633-E, fls.001, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **CEDEU** seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 02, bloco B, lote 18, Subloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$26.401,84**. Averbação concluída aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15124 OBS.

AV - 3 - M - 72109 - RAZÃO SOCIAL: Prenotação nº **90394**, aos **06/12/2023**. De acordo com a Ata da AGE realizada em 21/11/2017, registrada sob o NIRE nº533.0000.651-2, e na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170993515, em 01/12/2017, arquivada no protocolo nº90566, com base no Artigo 5º da Lei 13.303/2016, verifica-se que **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** mudou sua razão social para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**. Averbação concluída aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15125 SOU.

AV - 4 - M - 72109 - LEILÃO NEGATIVO: Prenotação nº **90394**, aos **06/12/2023**. De acordo com a carta de arrematação datada de 29/11/2021, foi apresentado o auto de leilão negativo, realizado em 05/11/2021, consoante o disposto no artigo 32, §1º, do Decreto-Lei 70/66. Averbação concluída aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15126 EGR.

R - 5 - M - 72109 - ARREMATAÇÃO: Prenotação nº **90394**, aos **06/12/2023**. Conforme carta de arrematação expedida em 29/11/2021, promovida em conformidade com o art. 32, §1º, do Decreto Lei nº70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** no segundo leilão público, pelo valor de **R\$105.000,00**, pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, já qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$105.000,00**, guia nº 2568409. Registro concluído aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15127 FVB.

MATRÍCULA
72109

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0072109-83

AV - 6 - M - 72109 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº **90394**, aos **06/12/2023**. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no AV-1 e AV-2, face à arrematação, objeto do R-5. Averbação concluída aos 27/05/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15128 ZQN.

AV - 7 - M - 72109 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base no memorial de incorporação registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-15 da matrícula 53199, em 16/12/1988, fica retificada a abertura desta matrícula, para constar corretamente que o **habite-se foi concedido em 07/10/1999**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 16/07/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital